



Câmara Municipal de Munhoz de Mello

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“REPUBLICAÇÃO”

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o: PAGAMENTO REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO “6º SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO LEGISLATIVA, TEMA: ENCERRAMENTO DE MANDATO” REALIZADO NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2024, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação. A empresa: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PEQUISA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, com valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Munhoz de Mello/PR, em 14 de outubro de 2024.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Munhoz de Mello/PR, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Munhoz de Mello/PR, em 14 de outubro de 2024.

Marcelo Henrique de Oliveira Vergani
Presidente da Câmara Municipal de Munhoz de Mello/PR